

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 7061/2006 — AP****Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários da carreira de técnico superior de administração pública, regional e local**

Torna-se público que, por despacho de 27 de Outubro de 2006 do presidente da Câmara, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento com as candidatas classificadas, respectivamente, em 1.º, 2.º e 3.º lugares no concurso em epígrafe, Cláudia Sofia Pereira Gonçalves, Andreia Miguel Leite Silva e Ana Lúcia Baptista Conceição, para estágio da carreira de técnico superior de administração pública, regional e local, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Deverão as interessadas iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIROSO****Aviso n.º 7062/2006 — AP**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Outubro de 2006, foi decidido celebrar contrato administrativo de provimento, em regime de estágio, para o lugar de engenheiro civil de 2.ª classe, com a candidata Maria Susana Iria da Silva, classificada com 16 valores.

Ao lugar refere-se o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005.

A referida candidata deverá iniciar as suas funções celebrando com a Câmara Municipal o contrato administrativo de provimento, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Castro Fernandes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****Editais n.º 473/2006 — AP****Alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal**

Através do edital n.º 404/2006 — AP, publicado no apêndice n.º 73 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, deu-se início à discussão pública da proposta de alteração do Regulamento do Plano Director Municipal através da introdução de um capítulo que permita a compatibilização de investimentos relacionados com a instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis com os espaços agrícolas, espaços florestais e espaços naturais assim definidos no plano director municipal em vigor no concelho de São Pedro do Sul.

Contudo, aquele edital contém imprecisão quanto ao prazo em que decorre essa discussão pública, pelo que, através do presente edital rectificativo, se corrige tal prazo nos seguintes termos:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, bem como em presença do despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 28 de Agosto de 2006, o prazo de discussão pública da presente alteração é de 44 dias, decorridos que estejam 15 dias após a publicação do edital n.º 404/2006 — AP no *Diário da República*, que teve lugar no dia 22 de Setembro de 2006.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 7063/2006 — AP****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de engenharia civil**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 30 de Outubro de 2006,

foi admitida por contrato administrativo de provimento (precedido de concurso externo publicitado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a estagiária do grupo de pessoal técnico superior na carreira de engenharia civil Ema Manuel Mestre Gouveia da Cunha.

A estagiária deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período, e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará, a título definitivo, na categoria de técnica superior de 2.ª classe na carreira de engenharia civil. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

31 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****Aviso (extracto) n.º 7064/2006 — AP****Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes na Cidade de Torres Vedras — Discussão pública — Novas datas**

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público, para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que a Câmara, em sua reunião de 14 de Novembro de 2006, tendo em consideração que:

O aviso n.º 5662/2006-AP/101/2006, relativo à comunicação das datas da fase de discussão pública do Plano de Pormenor em título, foi apenas publicado no *Diário da República* no dia 7 de Novembro de 2006;

Nos termos do n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, o período de discussão pública deve ser anunciado através de aviso a publicar no *Diário da República* e na comunicação social, com a antecedência mínima de 10 dias, e o período não pode ser inferior a 22 dias;

Verifica-se que, contando os 10 dias úteis a partir da data da publicação no *Diário da República* (7 de Novembro), a data de início efectivo desta fase será o dia 22 de Novembro de 2006, terminando a discussão pública a 27 de Dezembro de 2006;

O Plano e todos os documentos obrigatórios para esta fase estão disponíveis desde o dia 30 de Outubro no edifício multisserviços, na Junta de Freguesia de Santa Maria, de São Pedro e Santiago e no site da Câmara; e

Até agora não foram recebidas quaisquer reclamações/sugestões;

deliberou rectificar o citado aviso e prorrogar a discussão pública do Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes na Cidade de Torres Vedras até 27 de Dezembro de 2006 e considerar o seu início a 22 de Novembro de 2006.

Mais torna público que, no dia 14 de Dezembro de 2006, pelas 21 horas, no edifício dos Paços do Concelho, em Torres Vedras, será realizada uma sessão de esclarecimento sobre o Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes na Cidade de Torres Vedras.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, director de departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.